



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 3991/2019-DE cgs

Juiz de Fora, 31 de outubro de 2019.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Carlos Guedes Almas
Prefeito Municipal de Juiz de Fora



Assunto: **Encaminha Pedido de Informação Fiscaliza/JF nº 197/2019**

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, o Pedido de Informação Fiscaliza/JF nº 197/2019, de autoria da Mesa Diretora, aprovado em Reunião Plenária.

Atenciosamente,

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora



Proposição: PEDIF - Pedido de Informação
Número: 000197/2019

APROVADO
Em: 30/10/2019

Ana das Graças Cortes Rossignoli
1º VICE PRESIDENTE

Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

O FiscalizaJF, serviço voltado à fiscalização do Poder Executivo Municipal, instituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 205/2015, atendendo à Solicitação de nº 197, compareceu à UBS do bairro Furtado de Menezes, na Rua Furtado de Menezes, 19, para fiscalizar as condições gerais do equipamento. Durante a fiscalização foi apurado que:

- De acordo com os funcionários, há uma série de medicamentos em falta, como Aminofilina (comprimido e injetável), Amiodarona, Anlodipina, Losartana, Dipirona (comprimido), Ibuprofeno, Contraceptivo injetável e Creme Antifúngico;
- A unidade não recebe os kits ou as fitas para aferição de glicemia desde 2017;
- O prédio apresenta marcas de infiltrações em praticamente todas as salas, mais acentuadamente na Sala de Curativos, bem como na área de estacionamento;
- O farmacêutico atua somente por meio período da unidade, uma vez que também trabalha em outra UBS. Tal situação, conforme os funcionários, prejudica a máxima eficiência dos trabalhos em razão da ausência de um profissional em tempo integral;
- A unidade não possui extintores de incêndio;
- O quadro de funcionários apresenta deficiência de um médico de Estratégia PSF, três agentes comunitários de saúde, um recepcionista e um profissional responsável pela marcação de consultas;
- A sala de vacinas não conta com aparelho de ar-condicionado;
- Além de a rede de internet ser ineficiente, só há dois computadores na unidade, o que, conforme a diretora da UBS, é insuficiente para atender à demanda;
- Os ventiladores da unidade são de propriedade dos funcionários, uma vez que o Executivo não disponibiliza os equipamentos;
- Não há faixa de pedestres na entrada da unidade;
- O Executivo não disponibilizou baterias para os três aparelhos de sonar da unidade;
- Não há refrigerador destinado ao armazenamento de insulina;
- Em relação aos equipamentos odontológicos, foi constatada a necessidade de uma seladora e de um cart odontológico móvel que tenha gavetas para armazenamento de materiais;

Requeremos, nos termos regimentais, que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, no prazo legal definido no art. 47, inc. XIII, da Lei Orgânica Municipal, nos informe sobre:

- O motivo pelo qual os medicamentos listados não estão sendo fornecidos, bem como a perspectiva de normalização do abastecimento;
- O porquê de os kits ou as fitas para aferição de glicemia não estarem sendo fornecidos, bem como a perspectiva de normalização do abastecimento;

- As razões pelas quais há infiltrações por todo o prédio, bem como a perspectiva e o cronograma de resolução do problema;
- A possibilidade de disponibilização de um farmacêutico para atuar em tempo integral na unidade, tendo em vista o fato de que existe concurso público homologado em vigor (Edital 04/2016) e que há farmacêuticos aprovados no certame sendo nomeados, o último deles por meio da Portaria nº 10.654, de 07 de setembro de 2019;
- O motivo pelo qual a unidade não possui extintores de incêndio, assim como o cronograma para a instalação dos referidos equipamentos;
- A possibilidade de disponibilização da quantidade necessária de funcionários, a fim de permitir a melhor efetividade do atendimento;
- A viabilidade de instalação de um aparelho de ar-condicionado na sala de vacinas, a fim de proporcionar um ambiente mais adequado para o armazenamento;
- A perspectiva de disponibilização de mais computadores na unidade, para atender à demanda dos funcionários, assim como a possibilidade de verificação do porquê da ineficiência da rede de internet;
- A possibilidade de disponibilização de ventiladores para a unidade, a fim de proporcionar maior bem-estar aos funcionários;
- A viabilidade de pintura de faixa de pedestres na entrada da unidade, com o intuito de facilitar o acesso à UBS;
- O porquê de não serem disponibilizadas as baterias para os aparelhos de sonar, bem como a perspectiva de abastecimento;
- A possibilidade de disponibilização de um refrigerador para o armazenamento de insulina;
- A viabilidade de disponibilização de uma seladora e de um cart odontológico móvel com gavetas para o consultório odontológico;

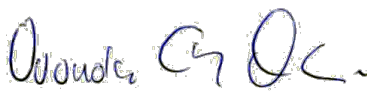


Palácio Barbosa Lima, 30 de outubro de 2019.



Luiz Otávio Fernandes Coelho

Vereador Pardal - PTC



Wanderson Castelar Gonçalves

Vereador Castelar - PT



Ana das Graças Cortes
Rossignoli

Vereador Ana do Padre Frederico
- MDB



André Luiz Gomes Mariano
Vereador André Mariano - PSC



Júlio Francisco de Oliveira
Vereador Júlio Obama JR. - PHS